

Valor total do Fornecedor: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

- **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA:**

Item	Quantidade	Valor Unitário
02	45.000	R\$0,80

Valor total do Fornecedor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

- **CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA:**

Item	Quantidade	Valor Unitário
21	1.500	R\$1,90

Valor total do Fornecedor: R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

- **EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:**

Item	Quantidade	Valor Unitário
09	280	R\$332,40
23	250	R\$8,50

Valor total do Fornecedor: R\$95.197,00 (noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais).

- **NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES:**

Grupo 04: Valor total do Grupo 04: R\$42.099,94 (quarenta e dois mil e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Valor total do Fornecedor: R\$42.099,94 (quarenta e dois mil e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

- **CRUZEL COMERCIAL LTDA - ME:**

Grupo 02: Valor total do Grupo 02: R\$4.477,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Valor total do Fornecedor: R\$4.477,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais).

- **CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

Item	Quantidade	Valor Unitário
01	380	R\$10,03
03	1.200	R\$22,00
04	896	R\$65,70
14	1.700	R\$21,10
15	1.500	R\$27,90
17	3.392	R\$31,94

Valor total do Fornecedor: R\$275.139,08 (duzentos e setenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oito centavos).

- **ITENS CANCELADOS:**

Item	Situação
07	Cancelado na aceitação
08	Cancelado na aceitação
10	Cancelado na aceitação
11	Cancelado na aceitação
18	Cancelado na aceitação
19	Cancelado na aceitação
20	Cancelado na aceitação
22	Cancelado na aceitação
24	Cancelado na aceitação
25	Cancelado na aceitação
26	Cancelado na aceitação
27	Cancelado na aceitação
28	Cancelado na aceitação
29	Cancelado na aceitação
30	Cancelado na aceitação
31	Cancelado na aceitação
32	Cancelado na aceitação
33	Cancelado na aceitação
34	Cancelado na aceitação
35	Cancelado na aceitação
36	Cancelado na aceitação
37	Cancelado na aceitação
38	Cancelado na aceitação
39	Cancelado na aceitação

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/FHCGV/2016:

R\$567.149,54 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Belém/PA, 11 de maio de 2016.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo 961183

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 078 DE 06 DE MAIO DE 2016

O Diretor em exercício, do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº66/2016 - de 18.04.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.112 de 20.04.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa nº 02/ 2016, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 2016/ 93810;

Art. 2º Designar a servidora Joelma Gomes Crispim, Psicóloga, matrícula funcional nº 57194225-1; a servidora Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, matrícula funcional nº 57197538-1; e Antônio Francisco de Sales Junior, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57191080-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 2016/ 93810, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Designar o servidor Antônio Francisco de Sales Junior, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57191080-1, Secretário da Comissão de Sindicância Administrativa;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

WALTER WANDERLEY AMORAS

DIREÇÃO GERAL-GAB/HRAS/SESPA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA 66/2016-GAB/HRAS.

Protocolo 960861

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

Portaria Nº 066 de 06 de Maio de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

Resolve:

I - Normatizar a 2ª edição do Manual de Normas e Rotinas e Regimento Interno do Setor Maternidade e regulamenta as atribuições e competências dos servidores e terceirizados do Hospital Regional de Tucuruí - PA, e dá outras providências.

Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí;

Considerando a necessidade de organizar normas e rotinas do Setor Maternidade;

Considerando a constituição da República Federativa do Brasil; Título VIII - Dar Ordem Social (Art. 193 a 232) - Lei 8.080 de 19/09/1990 - Lei Orgânica de Saúde (LOS);

Considerando a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei nº 7.853 de 24/10/1989 - Política Nacional para Integração da Pessoa com Necessidades Especiais;

Considerando a Lei nº 9.982 de 14/07/2000 - Lei da Assistência Religiosa nas Entidades Hospitalares Públicas e Privadas;

Considerando a Lei nº 6.001 de 19/12/1973 - Estatuto do Índio;

Considerando a necessidade de prevenção de infecção Hospitalar.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 2ª edição do Manual de Normas e Rotinas e Regimento Interno do Setor Maternidade do Hospital Regional de Tucuruí.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL DO HRT/SESPA**

Protocolo 961078

Portaria Nº 067 de 06 de Maio de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de

2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

Resolve:

I - Dispõe sobre a Normatização do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco em Obstetrícia e regulamenta as atribuições e competências dos servidores e terceirizados do Hospital Regional de Tucuruí - PA, e dá outras providências.

Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí;

Considerando a necessidade de organizar o Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco em Obstetrícia;

Considerando a constituição da República Federativa do Brasil; Título VIII - Dar Ordem Social (Art. 193 a 232) - Lei 8.080 de 19/09/1990 - Lei Orgânica de Saúde (LOS);

Considerando a Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei nº 7.853 de 24/10/1989 - Política Nacional para Integração da Pessoa com Necessidades Especiais;

Considerando a Lei nº 9.982 de 14/07/2000 - Lei da Assistência Religiosa nas Entidades Hospitalares Públicas e Privadas;

Considerando a Lei nº 6.001 de 19/12/1973 - Estatuto do Índio;

Considerando a necessidade de prevenção de infecção Hospitalar.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco em Obstetrícia do Setor Maternidade do Hospital Regional de Tucuruí.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL DO HRT/SESPA**

Protocolo 961079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 69 DE 10 DE MAIO DE 2016

Objetivo: LEVAR SOROLOGIA AO LACEN TAIS COMO: SORO, LÂMINAS DENTRE OUTROS PARA DIAGNOSTICO DE PATOLOGIAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor (es): 57206835-1 / LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2.5 diárias /

de 01.03.2016 a 03.03.2016.

Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Protocolo 961116

PORTARIA Nº 70 DE 10 DE MAIO DE 2016

Objetivo: LEVAR SOROLOGIA AO LACEN TAIS COMO: SORO, HISTOPATOLÓGICOS, LÂMINAS DENTRE OUTROS PARA DIAGNOSTICO DE PATOLOGIAS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor (es): 57206835-1 / LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2.5 diárias /

de 18.04.2016 a 20.04.2016.

Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Protocolo 961121

PORTARIA Nº 71 DE 10 DE MAIO DE 2016

Objetivo: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A PRESENÇA DA PROMOTORIA DE TUCURUÍ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor (es): 5913613-1 / ISAMARES SOARES DE MACEDO / 1.5 diárias /

de 14.04.2016 a 15.04.2016.

Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Protocolo 961124

PORTARIA Nº 72 DE 10 DE MAIO DE 2016

Objetivo: VIAGEM A BELÉM PARA RECEBERE CONDUZIR A AMBULANCIA TIPO DOBLO, PLACA OFM 2329 ENTREGUE PELO 1º CENTRO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor (es): 57206731/ JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ/ 2.5 diárias /

de 27.04.2016 a 29.04.2016.

Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Protocolo 961126